



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059/2017

Data: 27/10/2017.

**ALTERA A COMISSÃO GERAL DE LEVANTAMENTO
PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exmo. Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor **Danilo Steinke Aguiar**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Levantamento Geral do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A partir desta data a referida Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Josieli Aparecida Basseto Vieira;

Secretária: Greycielli Angélica da Silva;

Membro: Veronisse Anselmo de Souza Fabrim;

Membro: Gislaine Larissa Godinho Saraiva;

Membro: Igor Belusso Casagrande;

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto 107/2014, de 20/10/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 27 de outubro de 2017.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal